



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>



EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - TURMA 2026-2028

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FISILOGIA E FISIOPATOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O presente Edital para realização do Processo de Seleção para candidatos ao mestrado em Ciências Biomédicas (turma 2026-2028).

I - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 16 de março de 2026 até 16 de maio de 2026, até às 23h59min (horário oficial de Brasília).

Todo o procedimento de inscrição será realizado on-line via Sistema ACAD – Disponível no endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>. Observação: Maiores informações de como realizar a inscrição no Sistema ACAD podem ser encontradas no link “Ajuda” localizado no canto superior direito da página inicial.

A realização da inscrição no processo seletivo, implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

II- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

1) É imprescindível antes de proceder a inscrição que o(a) candidato(a) mantenha contato prévio com o possível orientador(a), dentre aqueles que estão ofertando vagas (**ANEXO I**) para a turma 2026-2028 para obter:

- Informações sobre a linha e projetos de pesquisa do docente e;
- Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO II**) assinada.

OBS: a) A Declaração de Intenção de Orientação (ANEXO II assinado) tem caráter exclusivamente indicativo da disponibilidade de orientação e não constitui etapa avaliativa do processo seletivo, não configurando pré-aprovação do candidato nem garantia de vaga, pois somente terão direito à matrícula os candidatos aprovados na seleção por ordem de classificação, **dentro do número de vagas ofertadas por orientador** e de acordo com a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação.

b) Cabe mencionar que além da orientação, os candidatos aprovados terão uma coorientação, a ser definida a posteriori, no momento da elaboração do projeto.

2) É imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO III**). Na ficha de inscrição, deverá ser indicado o nome do possível orientador.

3) Os documentos necessários para a inscrição estão descritos no item V e **deverão ser digitalizados e encaminhados via Sistema ACAD** (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>) até às 23h:59min do dia **16 de maio de 2026**.

OBS: O envio de arquivos de documentos exigidos para inscrição fora da data final e horário estabelecidos neste Edital não serão considerados e a inscrição será automaticamente indeferida.

4) O candidato(a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova de conhecimento deverá:

a) *Preencher, assinar e protocolar, a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais (ANEXO IV). Esta ficha é confidencial e deverá ser encaminhada a Coordenação do PPG - unidade MS-Cienbio, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital> até o dia 16 de maio de 2026. O campo “Título do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Ciências Biomédicas – Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais – nome do candidato.”*

b) *O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão de Seleção, que deferirá ou não a solicitação das condições especiais para realização da prova de conhecimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.*

5) No caso de realização da prova de conhecimento, a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

a) *Informar a Coordenação do PPG – unidade MS-Cienbio, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital> até o dia 16 de maio de 2026. O campo “Título do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Ciências Biomédicas – nome do candidato.”*

b) *Deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.*

c) *Poderá se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.*

OBS: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar a prova de conhecimento.

6) Uma vez aprovado e matriculado, o aluno se comprometerá a seguir as exigências previstas no regulamento do Programa para a obtenção do seu diploma de Mestre em Ciências Biomédicas.

III - DAS VAGAS

- 1) Serão ofertadas treze (13) vagas, distribuídas entre os orientadores do Programa, conforme o **Anexo I**.
- 2) Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas disponibilizadas pelo orientador indicado no momento da inscrição, na Declaração de Intenção de Orientação, sendo classificados em ordem decrescente de pontuação dentro do conjunto de candidatos que optarem pelo mesmo orientador.
- 3) A aprovação do candidato no processo seletivo estará condicionada à obtenção de pontuação suficiente para classificação dentro do número de vagas ofertadas pelo respectivo orientador.
- 4) O eventual não preenchimento de vaga vinculada a determinado(a) orientador(a) não gera direito subjetivo, expectativa de direito ou obrigação de remanejamento automático para outro(a) docente.
- 5) O Colegiado do PPGCB poderá, em caráter excepcional, deliberar sobre o remanejamento interno de vagas entre docentes, respeitado o número total de vagas previsto neste Edital, mediante anuência expressa dos(as) docentes envolvidos e desde que observados os princípios da isonomia, da transparência e do mérito acadêmico.
- 6) O PPGCB reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas ofertadas, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) que atendam aos critérios acadêmicos e às condições estabelecidas neste Edital, não decorrendo desse fato qualquer direito subjetivo ou expectativa de direito à matrícula.
- 7) CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação, do total de vagas, será reservada uma (1) vaga para atender a legislação. Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas deverão encaminhar os seguintes documentos complementares:

a) Para a inscrição: Incluir no processo *Carta de Autodeclaração* (Anexo V), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).

b) Para a matrícula: Apresentar, via sistema SEI, o atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

c) Na hipótese de não preenchimento da vaga reservada para portador de deficiência, a vaga será revertida para os demais candidatos classificados no processo de seleção.

IV - DOS REQUISITOS

Estão habilitados a proceder a inscrição os candidatos que tenham Graduação concluída ou em vias de conclusão em cursos da área das Ciências Biológicas e da Saúde e correlatas, respeitando as condições abaixo descritas:

a) Concluintes de curso de Graduação, só poderão proceder a inscrição com apresentação de declaração da Instituição de que é concluinte de curso. Entretanto, caso seja aprovado na seleção, **a matrícula só será efetivada mediante a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do curso de Graduação**, até o dia estipulado no Edital de convocação para a matrícula.

b) Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição nacional;

c) Graduados com diploma de curso superior de duração plena, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação, que pertença às áreas de interface com as Ciências Biológicas e da Saúde ou Correlatas.

V - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para fins de inscrição todos os documentos elencados abaixo, **deverão ser digitalizados, convertidos em PDF** e deverão ser encaminhados **impreterivelmente até às 23h59min do dia 16 de maio de 2026** via Sistema ACAD: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

OBS: Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

Documentos necessários para a inscrição:

1. Ficha de inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada. Cumpre ressaltar que na ficha de inscrição consta item correspondente a declaração de aceite das normas desse Edital;
2. Declaração de Intenção de Orientação assinada pelo possível orientador (Anexo II)
3. Cópia digitalizada simples do histórico escolar do Curso de Graduação;
4. Cópia digitalizada simples do diploma de Curso de Graduação (ou Declaração da Instituição de Conclusão de Curso de Graduação);
5. Cópia digitalizada simples da Carteira de identidade;
6. Cópia digitalizada simples da Certidão de nascimento OU casamento;
7. Cópia digitalizada simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
8. Certidão de quitação eleitoral, obtida em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
9. Cópia digitalizada simples da comprovação de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

10. Cópia digitalizada simples do **Currículo Lattes atualizado e apresentado com as informações somente dos últimos 05 (cinco) anos**, conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq <http://lattes.cnpq.br/>;
11. Cópias digitalizadas simples dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, **organizados, rigorosamente, na ordem de apresentação do Currículo Lattes, incluindo somente a documentação dos últimos 05 (cinco) anos**. Todos os documentos deverão estar salvos em um único arquivo PDF.
12. Documentos complementares para candidatos(as) que optarem pelo sistema de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação:
Carta de Autodeclaração (Anexo V), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência.
OBS: A ficha de inscrição, o diploma de curso de Graduação original ou Declaração da Instituição de Conclusão de Curso de Graduação original e a carteira de identidade deverão ser apresentados no dia da realização da prova escrita para checagem e conferência. Nesse caso, a não apresentação dos documentos supracitados desclassifica e impede o candidato de realizar a prova de conhecimento.

VI - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada pela Comissão de Seleção.

O processo de seleção será composto por 2 etapas: 1) prova de conhecimento e 2) análise do Currículo Lattes, conforme os critérios descritos na Tabela I (**ANEXO VI**).

- 1) 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento (PESO 1). Os tópicos de estudo e a bibliografia sugerida para essa prova estão indicados abaixo. A prova de conhecimento poderá conter questões discursivas e objetivas e terá nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será **6,0 (seis)** pontos.

TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

- 1. Estrutura de membranas celulares.**
- 2. Mecanismos de transporte através da membrana celular.**
- 3. Comunicação célula-célula.**
- 4. Vias de sinalização celular.**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ALBERTS, Bruce. Fundamentos da biologia celular. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017.
2. GUYTON A. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 12a ed. 2011.
3. SILVERTHORN DU. Fisiologia Humana - Uma abordagem integrada. Editora: Artmed. 5a ed., 201.

A prova de conhecimento ocorrerá no dia 28/05/2026. O início da prova escrita será impreterivelmente às 8:00h e término às 11:00h. Todavia, o candidato deverá estar no local da prova com antecedência de, no mínimo 30 minutos, **munido de documento de identificação original, ficha de inscrição impressa e diploma de curso de Graduação original ou Declaração da Instituição de Conclusão de Curso de Graduação original para checagem e conferência**. Nesse caso, a não apresentação dos documentos supracitados, desclassifica e impede o candidato de realizar a prova de conhecimento.

Estará impossibilitado de realizar a prova de conhecimento o candidato que chegar após o horário de início estabelecido neste Edital.

O local e os procedimentos para a realização da prova de conhecimento serão divulgados no Edital Divulgação das inscrições homologadas.

2) 2ª Etapa (classificatória): Análise do Currículo Lattes (PESO 1). A análise do Currículo Lattes será realizada pela Comissão de Seleção do PPGCB, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos na Tabela I (ANEXO VI).

Para fins de pontuação, o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios correspondentes às atividades informadas no Currículo Lattes. Os documentos deverão ser organizados e apresentados seguindo a mesma sequência dos itens descritos na Tabela I.

Atividades informadas no Currículo Lattes que não possuam documentação comprobatória anexada no ato da inscrição não serão consideradas para fins de pontuação.

A avaliação e atribuição de pontuação aos itens do currículo são de competência da Comissão de Seleção do PPGCB, sendo esta soberana quanto à análise da documentação apresentada, observados os critérios estabelecidos neste edital.

A pontuação obtida pelos candidatos na análise curricular será posteriormente normalizada em relação à maior pontuação obtida entre os candidatos nesta etapa.

OBS: A apresentação de documento comprobatório de suficiência em língua inglesa será exigida durante o período do mestrado, de acordo com as normas do programa. A falta de comprovação de suficiência em língua inglesa implicará no desligamento do programa.

VII- DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA:

A fórmula para se calcular a média final (MF) será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa ELIMINATÓRIA (1ª Etapa). A média final classificatória será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{\text{nota da prova de conhecimento} + \text{nota do currículo}}{2}$$

Em caso de empate na média final entre candidatos, a classificação será definida mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

I – maior nota obtida na prova de conhecimento;

II – maior pontuação em produção científica qualificada, considerando artigos publicados em periódicos científicos, conforme classificação estabelecida na avaliação curricular;

III – maior tempo de experiência em atividades de pesquisa científica comprovadas;

IV – maior idade.

Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios acima, a Comissão de Seleção deliberará sobre a classificação final, devendo a decisão ser devidamente justificada e registrada em ata.

A classificação final dos candidatos será realizada considerando a ordem decrescente da média final, respeitando-se a disponibilidade de vagas por orientador e as eventuais redistribuições deliberadas pelo Colegiado do Programa.

VIII- DA PREVISÃO DE BOLSAS:

Não existe garantia de concessão de bolsa de estudo. Se forem disponibilizadas, os critérios para implementação obedecerão às normativas da Comissão de Bolsa do Programa e serão divulgadas posterior à matrícula.

IX - DOS PRAZOS:

Etapa	Data
Publicação do Edital	16/03/2026
Período de inscrições (via ACAD)	16/03/2026 a 16/05/2026
Homologação preliminar das inscrições	20/05/2026
Prazo para recurso da homologação	21/05/2026 a 22/05/2026
Divulgação das inscrições homologadas (após recurso)	25/05/2026
1ª Etapa – Prova de Conhecimento	28/05/2026
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	08/06/2026
Prazo para recurso do resultado da 1ª Etapa	09/06/2026 a 10/06/2026
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa	12/06/2026
2ª Etapa – Análise do Currículo Lattes	15/06/2026 a 16/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	17/06/2026
Prazo para recurso do resultado da 2ª Etapa	18/06/2026 e 19/06/2026
Divulgação do resultado final da 2ª Etapa	24/06/2026
Divulgação da classificação preliminar	25/06/2026
Prazo para recurso da classificação	26/06/2026 e 29/06/2026
Divulgação do resultado final homologado	02/07/2026
Matrícula	20/07/2026 a 22/07/2026
Início do período letivo	27/07/2026

X – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 1) Os resultados de cada uma das etapas serão divulgados no endereço: <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/>, nas datas estabelecidas no item IX do presente edital.
- 2) Será admitido recurso aos resultados, desde que seguidas as instruções a seguir:
- 3) Os recursos deverão ser interpostos até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido neste edital, exclusivamente por meio do sistema SEI.
- 4) O recurso deverá ser encaminhado a Coordenação do PPG – unidade MS-Cienbio, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>. O campo “Título do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Ciências Biomédicas – RECURSO SELEÇÃO 2026 – nome do candidato.”
- 5) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, contendo a indicação clara dos pontos a serem revistos e, quando pertinente, acompanhado da documentação comprobatória correspondente.
- 6) Não serão aceitos recursos:
 - a) interpostos fora do prazo estabelecido;
 - b) encaminhados por outros meios que não o sistema SEI;
 - c) sem a devida fundamentação;
 - d) referentes à inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição.
- 7) Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do Programa.
- 8) A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da seleção.
- 9) Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de revisão de recurso.

XI – MATRÍCULA

As instruções para realização da matrícula no PPCCB serão divulgadas no Edital Divulgação do resultado final homologado.

XII – DOS DOCENTES E LINHAS DE PESQUISA

O contato com os docentes para informações sobre suas linhas de pesquisa e emissão da Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) deve ser feito pelo e-mail indicado.

XIII – ENDEREÇOS ÚTEIS

Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: ppgbiomedicas@uepg.br

Página do PPG-Biomédicas: <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/>

Acesso ao Sistema ACAD: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

Acesso ao SISTEMA SEI: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa em Ciências Biomédicas.

Ponta Grossa, 16 de março de 2026.

ANEXO I: DOCENTES E NÚMERO DE VAGAS

Docente	e-mail	Vagas
Prof. Dr. Airton Vicente Pereira	airtonvp@uepg.br	01
Prof. Dr. Bruno Ribeiro Cruz	bracruz@uepg.br	01
Profa. Dra. Carla Cristine Kanunfre	cckanunfre@uepg.br	01
Profa. Dra. Danielle Cristyane Kalva	danikalva@uepg.br	01
Prof. Dr. Edmar Miyoshi	edmar@uepg.br	02
Profa. Dra. Iriane Eger	iriane@uepg.br	01
Prof. Dr. Nilo Massaru Okuno	nmokuno@uepg.br	01
Prof. Dr. Rodolfo André Dellagrana	radellagrana@uepg.br	02
Profa. Dra. Romaiana Picada Pereira	romaiana@uepg.br	01
Profa. Dra. Rosane Aparecida Ribeiro	raribeiro@uepg.br	02

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em orientar o(a) candidato(a) _____, portador(a) do Registro Geral (RG) nº _____, caso venha a ser aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas por mim disponibilizadas no processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, referente à turma 2026–2028.

Esta declaração expressa apenas a intenção de orientação acadêmica, estando sua efetivação condicionada à aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo e à homologação do resultado final pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 20__.

Nome do Orientador _____

Assinatura: _____

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato	
Nome completo: _____	
Data de Nascimento: ___/___/___	Estado Civil: _____ Sexo () F () M
Naturalidade/Estado: _____	Nacionalidade: _____
Filiação Mãe: _____	
Pai: _____	
CPF: _____	RG: _____ Data da Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____ - _____
Título de eleitor: _____	Zona: _____ Seção _____
Situação Militar: _____	
Endereço Residencial: _____ N° _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP: _____ - _____
E-mail: _____	Celular: (____) _____
Pessoa com deficiência () sim () Não/Especificar: _____	
Possível orientação de: Prof. (a) Dr. (a) _____	
Formação Acadêmica	
Graduação: _____ Instituição: _____	
Data de conclusão: ___/___/___	
Pós-graduação (mínimo 360 horas) - Nível: _____ Curso: _____	
Instituição: _____ Carga horária: _____	
Vida Profissional	
Cargo/Função que exerce: _____ Carga horária semanal: _____	
Instituição: Setor/Departamento: _____	
Local: _____ Tempo de Serviço: _____ Início/Exercício: _____	

Declaro, por meio desta, que os dados fornecidos acima são verdadeiros, de que li e **aceito as normas do Edital 01/2026**, referente a Inscrição e Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Reitero também que ao efetivar minha inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) estou ciente que aceito que os meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de meu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

IMPORTANTE: O candidato deverá imprimir esta ficha de inscrição e apresentá-la no dia da Prova de Conhecimento para conferência e assinatura presencial. Ressalta-se que somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que tiverem enviado, via sistema ACAD, dentro do período de inscrição, toda a documentação exigida conforme estabelecido no Edital.

ANEXO IV - FICHA PARA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Curso:

2. NECESSIDADE FÍSICA:

- Amputação ou ausência de membro; Paralisia cerebral; Hemiparesia
 Paraparesia; Hemiplegia; Membro com deformidade congênita ou adquirida;
 Postomia; Teraparesia; Monoparesia; Tetraplegia; Monoplegia;
 Triparasia; Nanismo; Triplegia; Papaplegia.

3. NECESSIDADE AUDITIVA:

*Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aurerida por audiograma nas frequências de:

- 500 Hz 1000 Hz 2000 Hz 3000 Hz

Necessidade Visual:

- Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.

4. NECESSIDADE MENTAL: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- Comunicação; Saúde e segurança; Cuidado pessoal;
 Habilidades acadêmicas; Habilidades sociais; Lazer;
 Utilização dos recursos da comunidade; Trabalho

5. DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências

- Mobilidade reduzida Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
 Outras Necessidades Especiais - Indicar o Código Internacional de Doença. C I D:

Ponta Grossa, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ___/___/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/____, e CPF _____ declaro que sou deficiente _____ [especificar deficiência].

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não

ANEXO VI: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

TABELA I - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

É obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes a TABELA I. Os documentos comprobatórios deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela.

OBS: Currículo Lattes documentado **SOMENTE dos últimos 05 (cinco) anos (2020 a 2025)**.

Nome Completo:		
Formação Acadêmica 2,5 pontos		
Itens	Pontos	Preenchido pela comissão
Curso de Especialização (no mínimo, 360 horas)	1 ponto (máximo 2)	
Curso de Aperfeiçoamento (no mínimo, 180 horas)	0,5 pontos (máximo 1)	
Atuação Profissional 2 pontos		
Itens	Pontos	Preenchido pela comissão
Experiência profissional em Docência	0,25 por ano (máximo 4)	
Experiência técnica na área de atuação	0,25 por ano (máximo 4)	
Formação Complementar 2,5 pontos		
Itens	Pontos	Preenchido pela comissão
Monitoria	0,25 por disciplina (máximo 2)	
Iniciação científica	0,25 por projeto (máximo 2)	
Projeto Extensionista	0,25 por projeto (máximo 2)	
Estágio Extracurricular	0,25 por estágio (máximo 2)	
Curso de atualização na área (no mínimo, 20 horas)	0,25 por curso (máximo 2)	
Produção Acadêmica 3 pontos		
Itens	Pontos	Preenchido pela comissão
Autoria ou coautoria de artigo científico/capítulo de livro	0,5 por artigo/capítulo de livro (máximo 4)	
Apresentação de Trabalhos em Eventos	0,20 por Apresentação (máximo 4)	
Membro de Comissão Organizadora de evento científico	0,20 por evento (máximo 1)	
Total de pontos	10 pontos	